



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

**Reunião** : Ordinária Nº : 014/2015  
**Decisão** : 040/2015-CEGM/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Auto nº10720/2015  
**Interessado** : CEGM

**EMENTA:** Julgar o Auto de Infração nº 10720/2015, de José R.M de Souza-Me, à revelia do autuado.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia de Geologia e Minas -CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 18 de novembro de 2015, **DECIDIU** por unanimidade, julgar o Auto de Infração nº 10720/2015, de José R.M de Souza-Me, à revelia do autuado. Coordenou a sessão a Coordenadora Geóloga Lucila Ester Prado Borges. **Presentes** os conselheiros suplentes, Geólogo Antônio Christino de Lyra Sobrinho e o Engenheiro de Minas Márcio Cavalcanti Lins, representando os seus respectivos titulares. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2015

---

Geóloga Lucila Ester Prado Borges  
**Coordenadora da CEGM**